



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.587

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.607, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI,
que concede ao JORNAL DA REGIÃO o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER Nº 638

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

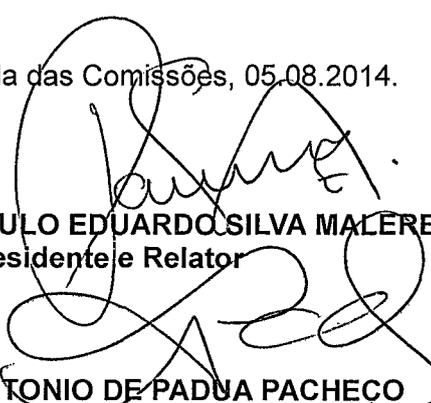
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Jornal da Região o Diploma do Mérito Jornalístico, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

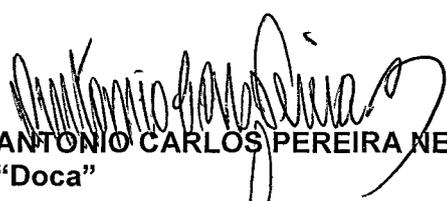
Quanto ao mérito, as informações contidas nos documentos que instruem os autos bem atestam a trajetória da empresa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

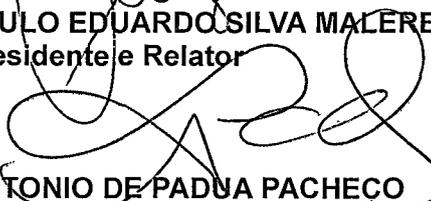
É o parecer.



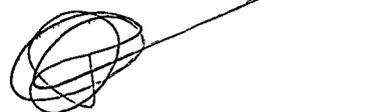
Sala das Comissões, 05.08.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs